



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-06-2015  
Jornal Serviço do povo

Página 27 A

Edição 2168

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.108/15

Data 22.06.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

## DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

08.03

0824400242.030000

3.3.90.30.00(297)-934

3.3.90.39.00(300)-934

TOTAL .....

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 5.000,00

TOTAL ..... R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

08.00

08.03

0824400242.030000

3.1.90.11.00(295)-934

TOTAL .....

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 15.000,00

TOTAL ..... R\$ 15.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal